

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Syngenta Crop Protection AG**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado português, com sede social na Av. D. João II, torre Fernão Magalhães, 1.1702, 11º piso, 1990-084 LISBOA, autorização para a disponibilização e uso do produto inseticida (TP18), em grânulos, destinado a combater *Musca domestica* e *Calliphoridae sp*, adultas, contendo 0.796% de indoxacarb (*enantiomeric reaction mass S:R 75:25*), para ser usado em estações de isco rotuladas e concebidas para controlo de moscas no interior e em redor de edifícios residenciais e comerciais, denominado **ADVION MOSCAS** (uso por profissionais).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹:
PT/DGS mrs 128/2022²**

Válida até 14/09/2030

Lisboa, 14/03/2022

Graça Freitas
Diretora Geral da Saúde

¹ Após FR ter autorizado a colocação deste produto no mercado (FR-2020-0042)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)